



A.E. 100

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

**LEI Nº 1.913**

**De 25 de Setembro de 1972**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, na forma que especifica e dá outras providências.**

Artigo 1º - Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgôtos, autorizado a abrir um crédito adicional, especial no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinada a cobrir as despesas com a aquisição de um caminhão com capacidade para 7.000 (sete mil) quilos, equipado e uma camionete com capacidade de até 3.500 (três mil e quinhentas) quilos, equipada.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro daquele Departamento, apurado no exercício de 1.971.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 70/72

Processo 83/72

adna/.